



1 **ATA N.º 06/2016 DA 855ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE**
2 **FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ – CRF-PR, REALIZADA NO DIA 16 E 17**
3 **DE JUNHO DE 2016** -----

4 A Plenária iniciou-se às 14 horas do dia 16 de junho de 2016, realizada na Sede,
5 Rua Presidente Rodrigo Otávio, 1296 – Hugo Lange, em Curitiba/PR.-----

6 **Presentes: Dr. Arnaldo Zubioli – Presidente, Dr. Emyr Roberto Carobene**
7 **Franceschi – Vice-Presidente, Dra. Mirian Ramos Fiorentin – Diretora**
8 **Tesoureira, Dra. Marina Gimenes – Diretora Secretária Geral, Dr. Edmar**
9 **Miyoshi, Dr. José Antônio Zarate Elias, Dr. José dos Passos Neto, Dra. Karen**
10 **Janaina Galina, Dr. Márcio Augusto Antoniassi, Dra. Maria do Carmo Marques**
11 **Baraldo, Dra. Marina Sayuri Mizutani Hashimoto, Dra. Mauren Isfer Anghebem,**
12 **Dr. Mauricio Portella, Dra. Mônica Holtz Cavichiolo Grochocki - Conselheiros**
13 **Regionais.** -----

14 **Justificativa de ausência: Dra. Cynthia França Wolanski Bordin, Dra. Sandra**
15 **Iara Sterza.** -----

16 Presentes também: Edivar Gomes – Gerente de Ética, Flávia de Abreu Chaves –
17 Gerente de Cadastro e Recepção, Luciano Pacheco Gonçalves – Assessor
18 Executivo, Eduardo Antônio Pereira Pazim – Gerente de Fiscalização, Jackson C.
19 Rapkiewicz – Gerente Técnico Científico, Sônia Maria Dorneles – Assessora Política,
20 Sérgio Satoru Mori – Gerente Geral, Edneia das Graças Magri – Farmacêutica
21 Orientadora, Ribamar Jones Schmitz – Farmacêutico Fiscal, Elias Montin -
22 Farmacêutico Fiscal. -----

23 **Homenagem Póstuma:** Antes de dar início a Reunião Plenária, Dr. Arnaldo Zubioli
24 comunicou o pesar de toda a classe farmacêutica pela perda do Dr. Paulo Queiroz
25 Marques, nascido em 1923 e falecido em dois de junho de 2016, formado pela
26 faculdade de farmácia da Universidade de São Paulo em 1943, pertencente a uma
27 família, cujo pai Joaquim Marques da Silva era boticário e por conta disso, os quatro
28 filhos seguiram pelo mesmo caminho farmacêutico. Dr. Paulo Queiroz Marques
29 fundou em 1987, e foi seu primeiro presidente, a Associação Nacional de
30 Farmacêuticos Magistrais - Anfarmag, e em 1999 fundou também Associação
31 Brasileira para a Preservação da Memória da Farmácia, dentro da Santa Casa de
32 Misericórdia, em São Paulo. É dele o texto Prece ao cristo farmacêutico: “Nós vos
33 rogamos ó cristo farmacêutico, nos guiai em todos os atos de nossa vida, em
34 benefício do paciente e do enfermo; Dai-nos consciência e amor em cada gesto;
35 Guiai nossas mãos no rigor do aviamento; Na exatidão das pesagens; À fórmula
36 transmita a energia vital, no agitar das dissoluções, na homogeneidade das
37 incorporações. dissolvendo, filtrando, estabilizando nossas formulações para atingir
38 a eficácia e qualidade almejada; Dai-nos a garantia para o medicamento final; Livrai-
39 nos da ganância e do aviltamento profissional, tornando o tratamento acessível
40 recebendo o valor justo! Livrai-nos do opróbrio, da deslealdade e da concorrência
41 desleal; Ó senhor, nosso irmão maior, ó cristo farmacêutico, velai por nós!... Amém”.
42 Por fim, Dr. Arnaldo solicitou um minuto de silêncio em homenagem póstuma. -----

43 **Aprovação da Pauta:** O Presidente do Conselho, Dr. Arnaldo Zubioli, submeteu a
44 pauta a apreciação e Dra. Marina Gimenes solicitou adiantar o assunto convocação
45 e concessão de diárias, previsto para sexta-feira fosse abordado na quinta-feira, cuja
46 alteração foi aprovada por todos. -----

47 **Expedientes:** Considerando a ausência de expedientes, Dra. Mônica Holtz
48 Cavichiolo Grochocki expôs um breve relato sobre o andamento dos trabalhos que
49 estão sendo desenvolvidos pelo Grupo Técnico de Medicamentos, o qual finalizou a
50 análise da proposta do termo de compromisso e cientificou a SEMA - Secretaria de



51 Estado do Meio Ambiente do Paraná acerca das ponderações relacionadas à
52 classificação dos medicamentos, a inserção do serviço público na logística reversa
53 dos resíduos e a realização trimestral de campanhas educativas, ademais foi
54 solicitado à inclusão das demais entidades farmacêuticas nas ações estratégicas de
55 comunicação, ficando o grupo no aguardo da devolutiva. -----
56 **Aprovação da Ata anterior:** O Presidente do Conselho solicitou aos Conselheiros
57 possíveis sugestões de correções ou alterações na ata e Dra. Marina Gimenes
58 solicitou a alteração do termo drogarias presentes no Pronunciamento do Presidente
59 por farmácias de qualquer natureza, bem como acatar as sugestões enviadas por e-
60 mail pelo Conselheiro Dr. José dos Passos Neto. O Presidente aceitou as sugestões
61 propostas e submeteu a Ata à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----
62 **Farmácia estética – Saúde & Qualidade de vida:** O atual coordenador do curso de
63 Farmácia da Universidade Federal do Paraná e membro da Comissão Assessora de
64 Estética do CRF-PR, Professor Dr. Sandro Germano, apresentou ao Plenário o
65 comparativo dos últimos anos em relação aos procedimentos cirúrgicos estéticos,
66 sendo as cirurgias significativamente substituídas por procedimentos não cirúrgicos
67 possibilitando desta forma a atuação de outros profissionais da saúde além dos
68 tradicionais médicos, como por exemplo, Toxina Botulínica, Depilação a laser,
69 Peeling Químico e Microdermoabrasão. Deste modo, a habilitação em farmácia
70 estética se tornou a 75ª (septuagésima quinta) área de atuação do farmacêutico,
71 conforme disposto na Resolução nº 573 de 22 de maio de 2013, do Conselho
72 Federal de Farmácia, onde o farmacêutico pode ser o responsável técnico por
73 estabelecimentos nos quais se utilizam técnicas de natureza estética e recursos
74 terapêuticos para fins estéticos, desde que não haja a prática de intervenções de
75 cirurgia plástica. Destaca-se também as disposições dadas pela RDC nº 138/2003 e
76 o Decreto 85.878/1987, que apresentam no âmbito profissional a manipulação de
77 fórmulas magistrais e farmacopéicas e o uso de substâncias isentas de prescrição
78 médica. Dr. Sandro Germano alegou que a abrangência concedida ao profissional
79 farmacêutico na saúde estética é desconhecida perante os demais profissionais e
80 também pela indústria farmacêutica e lamentou o fato da prescrição de ácido
81 retinoico, por exemplo, ser permitida somente aos biomédicos, médicos e
82 odontólogos. Frente ao exposto, o professor solicitou o apoio dos demais integrantes
83 do Conselho com o intuito de garantir a assistência e atenção farmacêutica em
84 estética. Com a palavra, Dra. Marina Sayuri Mizutani Hashimoto frisou que o
85 caminho a ser percorrido é extenso e o Dr. Jackson C. Rapkiewicz complementou
86 que será preciso distinguir a prescrição do farmacêutico especialista em estética
87 para uso do medicamento nas clínicas do uso em casa e salientou que a Comissão
88 Assessora de Estética solicitou o envio de ofício aos estabelecimentos que
89 comercializam e/ou manipulam produtos para fins Estéticos, esclarecendo a
90 regularidade desta atividade por meio das Resoluções 573/2013 e 616/2015 e Dr.
91 Jackson estendeu ainda o envio para as farmácias magistrais. Dra. Flávia de Abreu
92 afirmou que é feita a anotação da especialização na carteira marrom e houve a
93 cogitação de divulgar orientações a respeito da matéria no site do CRF-PR e nos
94 demais meios de comunicação, bem como a lista de profissionais farmacêuticos
95 habilitados em estética possibilitando a consulta pelas farmácias de manipulação,
96 por exemplo. Dra. Mirian Ramos Fiorentin ressaltou que com o advento da Lei
97 13021/2014, as demais legislações deverão acompanhar o mesmo entendimento,
98 como a RDC 44/09 que dispõe sobre Boas Práticas Farmacêuticas e a RDC 50/02
99 que dispõe sobre o regulamento técnico dos projetos físicos de estabelecimentos
100 assistenciais de saúde. Dr. Eduardo Freitas compartilhou da mesma preocupação do



101 Dr. José dos Passos Neto em relação aos medicamentos que são vendidos para
102 clínicas médicas sem que possuam uma farmácia interna, se estendendo o assunto
103 também para vacinas. Frente aos pontos discutidos, Dr. Luciano Pacheco solicitou o
104 envio da listagem dos estabelecimentos que estão se negando a distribuir aos
105 farmacêuticos produtos para fins estéticos para conhecimento da Diretoria,
106 Comissão Assessora de Estética e Comissão Assessora de Vigilância Sanitária. Por
107 fim, Dr. Arnaldo Zubioli se comprometeu a abordar na Reunião Plenária seguinte a
108 Minuta de Deliberação sobre os Consultórios Farmacêuticos e as atividades
109 permitidas, inclusive a aplicação de Toxina Botulínica e acrescentou que a Comissão
110 Assessora de Produtos de Prescrição Farmacêutica está levantando os
111 medicamentos que poderão ser prescritos por farmacêuticos, mesmo com tarja
112 vermelha. Dr. Sandro Germano esclareceu as demais dúvidas e ficou encarregado
113 de estudar junto a Comissão Assessora de Estética a Resolução do Conselho
114 Federal de Biomedicina que dispõe sobre atos do profissional biomédico com
115 habilitação em biomedicina estética no que diz respeito a prescrição por este
116 profissional. Ao finalizar, Dr. Arnaldo certificou o professor pela explanação
117 realizada. -----

118 **CRF-PR Valoriza:** Dr. Luciano Pacheco apresentou a essência da minuta de
119 Deliberação que está sendo estudada a respeito do programa CRF-PR Valoriza,
120 levando em consideração a promoção de programas de incentivo e a necessidade
121 de padronização de convênios efetuados pelo CRF-PR em favor dos farmacêuticos
122 inscritos, visando à valorização profissional. Ademais, Luciano informou que haverá
123 parceria com o Sindicato dos Farmacêuticos do Estado do Paraná - Sindifar-PR
124 através da divulgação de Bolsa de Empregos que estejam de acordo com a
125 legislação trabalhista, convenções coletivas da categoria e as Resoluções do
126 Conselho Federal de Farmácia, em especial a Resolução 596/2014, artigos 8º e 9º,
127 que determinam que a profissão farmacêutica não pode ser exercida exclusivamente
128 com objetivo comercial e de que o farmacêutico não pode se deixar explorar por
129 terceiros, seja com objetivo de lucro, seja com finalidade política ou religiosa, ficando
130 a cargo do Sindifar-PR a administração das vagas. Após apresentação da Minuta,
131 Dr. Edmar Miyoshi questionou a demanda de serviço que a nova ferramenta poderá
132 gerar ao Departamento de Comunicação e Dra. Flávia de Abreu levantou a
133 possibilidade de unir a proposta ao Portal do CRF-PR em Casa. Dra. Maria do
134 Carmo alegou que tem receio quanto ao CRF-PR qualificar os estabelecimentos
135 idôneos e julgou melhor resguardar a Entidade neste quesito e Dra. Mirian Ramos
136 Fiorentin compartilhou a mesma preocupação, no entanto Dr. Luciano explicou que
137 as exigências mínimas estarão expressas no termo de condições de uso e se houver
138 violação de qualquer requisito, a empresa anunciante será excluída do Portal
139 automaticamente. Dr. Márcio Augusto Antoniassi julgou louvável a iniciativa e alertou
140 sobre a responsabilidade em divulgar vagas de empregos e Dr. José Zarate Elias
141 comparou o programa com a Caixa de Assistência dos Advogados do Paraná e
142 sugeriu destinar projeto somente para os convênios do Conselho desvinculando a
143 parceria com o Sindifar-PR. Dr. Arnaldo Zubioli trará novamente a minuta de
144 Deliberação para apreciação do Plenário e convidou todos os presentes a enviar as
145 contribuições a respeito da matéria. -----

146 **Informes da Diretoria:** Dra. Marina Gimenes informou que o Conselho Federal de
147 Farmácia disponibilizou para Consulta Pública a proposta de Resolução que dispõe
148 sobre as atribuições do farmacêutico no transporte e acondicionamento de material
149 biológico de origem humana em suas diferentes modalidades e formas. Na
150 continuidade, a Diretora Secretária destacou que o Ministério Público Federal



151 encaminhou expediente atestando que o Portal da Transparência do CRF-PR
152 atende a todas as exigências em cumprimento a Lei de Acesso a Informação. Dra.
153 Marina Gimenes solicitou ainda a leitura prévia do regulamento das Reuniões
154 Plenárias que será instituído através de Deliberação própria e discutido em uma
155 Reunião Plenária próxima. O Presidente Dr. Arnaldo Zubioli salientou as disposições
156 previstas no que se referente ao Julgamento dos Processos Disciplinares, sendo
157 que a votação deve ser realizada na presença da parte interessada ou do seu
158 procurador devidamente constituído, quando houver. -----

159 **Convocação, Concessão de Diárias e Passagens:** Dra. Marina Gimenes expôs
160 aos presentes o novo texto da Convocação, bem como as alterações no formulário
161 para atendimento a convocação, concessão de diárias e compra de passagens, a
162 qual será emitida pelo critério da menor tarifa, e caso haja despesas decorrentes de
163 eventuais alterações das passagens serão ressarcidas pelo convocado. Ademais
164 serão disponibilizadas diárias correspondentes ao período, conforme disposto na
165 Deliberação 868/2015, bem como na Ordem de Serviço 214/2015, e o atendimento à
166 convocação deverá ser devidamente comprovado através do preenchimento do
167 relatório de viagem. A resposta à Convocação deverá ser encaminhada via e-mail
168 em 72 horas a contar a partir do recebimento do documento e, a fim de aperfeiçoar o
169 procedimento, foi disponibilizada aos Conselheiros a possibilidade de registrar a
170 assinatura eletrônica. O Presidente ressaltou que o modelo está sendo embasado
171 no documento utilizado pelo Conselho Federal de Farmácia em tentativa de
172 melhorar os trâmites internos e Dr. Márcio Augusto Antoniassi, em nome da
173 Comissão de Tomadas de Contas, assinalou que a modificação proporcionará o
174 depósito prévio, evitando que o participante desembolse recursos próprios, além de
175 facilitar a análise dos documentos referentes à prestação de contas. O novo modelo
176 será instituído imediatamente, sendo passível de mudanças, caso haja a
177 necessidade de adaptações. -----

178 **Alteração da Deliberação nº 853/2015 – Taxas Administrativas:** Dra. Flávia de
179 Abreu apresentou para segunda discussão a minuta que estabelece o preço dos
180 serviços de cópias, de digitalizações, dos espaços publicitários e da concessão de
181 salas, após as sugestões do Plenário e orientações do Departamento Jurídico.
182 Houve alteração no artigo 2º, prevendo que será exigido o valor de R\$ 3,50 (três
183 reais e cinquenta centavos) por boleto bancário emitidos em parcelamentos de
184 débitos, para ressarcimento de despesas com impressão e postagem. No que diz
185 respeito a redação do artigo 3º, referente o CRF-PR disponibilizar aos profissionais e
186 empresas informações extraídas de seu banco de dados, foi limitado à concessão
187 da mala direta com os dados dos profissionais inscritos apenas para atendimento de
188 fins institucionais, como a divulgação de campanhas onde o CRF-PR figure como
189 parceiro ou colaborador ou para fins eleitorais e os pedidos sempre serão
190 submetidos à apreciação da Diretoria. O Presidente Dr. Arnaldo Zubioli solicitou a
191 revisão em relação ao envio dos dados de pessoa física e Dr. Edmar Miyoshi propôs
192 a elaboração de um termo de responsabilidade quanto ao uso da mala direta. Dr.
193 José Zarate Elias apresentou como uma possível solução do impasse a viabilidade
194 de etiquetar internamente o material publicitário, garantindo o sigilo dos dados
195 cadastrais e o conteúdo enviado. Houve discussão a respeito e divergências de
196 opiniões e foi orientado a excluir o artigo que prevê o envio dos dados de
197 correspondência dos profissionais até a atualização do sistema e registro da
198 autorização referente à publicidade cadastral, ficando sobrestado até a Reunião
199 Plenária seguinte. -----



200 Dr. Arnaldo interrompeu temporariamente a Sessão Plenária e solicitou aos demais
201 presentes que se retirassem tendo em vista o início do julgamento dos Processos
202 Disciplinares Ético. -----

203 Presentes: Dr. Arnaldo Zubioli, Dr. Edmar Miyoshi, Dr. Emyr Roberto Carobene
204 Franceschi, Dr. José Antônio Zarate Elias, Dr. José dos Passos Neto, Dra. Karen
205 Janaina Galina, Dr. Márcio Augusto Antoniassi, Dra. Maria do Carmo Marques
206 Baraldo, Dra. Marina Gimenes, Dra. Marina Sayuri Mizutani Hashimoto, Dr. Mauricio
207 Portella, Dra. Mirian Ramos Fiorentin, Dra. Mônica Holtz Cavichiolo Grochocki. -----

208 Dr. Arnaldo Zubioli presidiu a sessão de julgamento: -----

209 **Processos Éticos:** Houve a presença do profissional C.R.A e foi concedido o direito
210 à defesa oral por 10 minutos. Foi **Arquivado** o Processo ético nº146/15. A
211 penalidade de **Multa De Um Salário Mínimo** (R\$ 788,00) foi aplicada para os
212 processos éticos de número: 087/15; 148/15; 152/15; 153/15. A penalidade de **Multa**
213 **De Dois Salários Mínimos** (R\$ 1.576,00) foi aplicada para os processos éticos de
214 número: 100/15; 116/15; 130/15. A penalidade de **Multa De Três Salários Mínimos**
215 (R\$ 2.364,00) foi aplicada para os processos éticos de número: 125/15; 127/15;
216 128/15; 129/15; 155/15. Os processos de número 134/15; 149/15; 170/15; 176/15
217 foram **Retirados De Pauta**. -----

218 O Presidente do Conselho interrompeu temporariamente a Plenária. -----

219 A Plenária retomou às 09 horas do dia 17 de junho de 2016, realizada na Sede, Rua
220 Presidente Rodrigo Otávio, 1296 – Hugo Lange, em Curitiba/PR. -----

221 **Presentes: Dr. Arnaldo Zubioli – Presidente, Dr. Emyr Roberto Carobene**
222 **Franceschi – Vice-Presidente, Dra. Mirian Ramos Fiorentin – Diretora**
223 **Tesoureira, Dra. Marina Gimenes – Diretora Secretária Geral, Dr. Edmar**
224 **Miyoshi, Dr. José Antônio Zarate Elias, Dr. José dos Passos Neto, Dra. Karen**
225 **Janaina Galina, Dr. Márcio Augusto Antoniassi, Dra. Maria do Carmo Marques**
226 **Baraldo, Dra. Marina Sayuri Mizutani Hashimoto, Dra. Mauren Isfer Anghebem,**
227 **Dr. Mauricio Portella, Dra. Mônica Holtz Cavichiolo Grochocki - Conselheiros**
228 **Regionais.** -----

229 **Justificativa de ausência: Dra. Cynthia França Wolanski Bordin, Dra. Sandra**
230 **Iara Sterza.** -----

231 Presentes também: Dr. Dennis Bertolini – Conselheiro Federal, Flávia de Abreu
232 Chaves – Gerente de Cadastro e Recepção, Hermes Silva Tomaz – Assessor
233 Administrativo, Jackson C. Rapkiewicz – Gerente Técnico Científico, Michelly
234 Monteiro Teodoro Lemes Trevisan – Assessora de Comunicação Operacional,
235 Gustavo Lavorato Justino Da Silva - Assessor de Comunicação Operacional, Dayane
236 Cristina Carvalho Da Silva - Assessora de Comunicação, Rafael de Medeiros –
237 Farmacêutico Nissei, Edneia das Graças Magri – Farmacêutica Orientadora, Sônia
238 Maria Dorneles – Assessora Política, Gabriele Luize Pereira – Fiscal, Emanuelle de
239 A. Santos – Farmacêutica, Gustavo Pires – AFCR, Wagner Marques – NAGIS,
240 Waltair Gasqui – NAGIS, Gabriel P. Aroni – Farmácia Descontão, Lia Mello Almeida –
241 SINDIFAR-PR, Eduardo Carlos Theodoro De Freitas – Farmacêutico Fiscal, Ribamar
242 Jones Schmitz – Farmacêutico Fiscal, Elias Montin - Farmacêutico Fiscal, Eduardo
243 Antônio Pereira Pazim – Gerente de Fiscalização, Sérgio Satoru Mori – Gerente
244 Geral. -----

245 O Presidente Dr. Arnaldo Zubioli comunicou que ficará afastado da Reunião Plenária
246 por aproximadamente uma hora, passando a coordenar os trabalhos o Vice-
247 Presidente Dr. Emyr Roberto Carobene Franceschi. -----

248 **Assuntos Administrativos:** Dra. Flávia de Abreu expôs o levantamento referente
249 às baixas de inscrições, sendo 22 (vinte e duas) solicitações, em sua maioria, por



250 motivos pessoais, mudança de área ou estudos, das quais 45% (quarenta e cinco
251 por cento) eram atuantes em farmácia de dispensação. Em um panorama geral,
252 24% (vinte e quatro por cento) destes profissionais julgaram a profissão boa, no
253 entanto desvalorizada. Em contrapartida, no mês de junho, foram ao todo 78
254 (setenta e oito) novos profissionais inscritos. Dentre os profissionais que solicitaram
255 baixa, Dra. Marina Gimenes registrou os devidos agradecimentos à profissional Dra.
256 Selma Lucy Franco que se desligou do quadro devido à aposentadoria e foi sugerida
257 a elaboração de matéria a ser divulgada nos meios de comunicação do CRF-PR
258 informando a respeito da Inscrição Remida. Na sequência, Dra. Flávia registrou que
259 23 (vinte e três) requerimentos de registro de estabelecimentos públicos foram
260 retirados de pauta, por motivo de pendências financeiras referentes ao pagamento
261 de taxa de inscrição, uma vez que o Plenário decidiu, em reunião realizada em 29 de
262 abril, exigir de pessoas jurídicas de direito público o mesmo ordenamento exigido
263 para o privado no que diz respeito a taxas. Bem como foram retirados de pauta 07
264 (sete) estabelecimentos hospitalares em discordância da nova Deliberação 880/2016
265 e 13 (treze) que estão com a emissão da certidão de regularidade pendente. Frente
266 ao exposto, Dra. Mônica Holtz Cavichiolo Grochocki alegou que a seu ver faltou
267 explicação por parte do CRF-PR quanto o embasamento utilizado para promover a
268 alteração nos procedimentos administrativos e pediu a publicidade da informação o
269 mais breve possível, ficando encarregada de elaborar o esboço da matéria em
270 conjunto com a Diretora Tesoureira Dra. Mirian Ramos Fiorentin. O Vice-Presidente
271 aproveitou a manifestação do Dr. Ribamar Jones Schmitz para esclarecer ao
272 Plenário que, conforme Encontro de Fiscalização, realizado em 03 de junho do
273 corrente ano, ficou acordado que os fiscais teriam um espaço reservado nas
274 Reuniões Plenárias para suas manifestações, para tanto, foi necessário alterar a
275 ordem cronológica na abordagem dos assuntos, além da convocação de um número
276 mínimo de fiscais que passarão a presenciar as Reuniões Plenárias. Na
277 continuidade, Dra. Flávia de Abreu solicitou uma atenção em especial para uma
278 solicitação de redução da carga horária em uma clínica de estética, cujo responsável
279 técnico é membro de Comissão do CRF-PR. Dra. Flávia destacou que, em relação à
280 matéria, ainda não há regulamentação própria deste Regional, porém, no seu
281 entendimento, deverá ser exigida assistência integral visto aos procedimentos que
282 são realizados, bem como a nova interpretação dada pela Lei 13021/2014. Dr.
283 Dennis Bertolini registrou que, considerando que a pessoa supracitada é o
284 coordenador da Comissão Assessora de Estética, o mesmo deverá ser referência na
285 luta pela valorização do profissional em tempo integral nos estabelecimentos para
286 fins estéticos e deste modo, a maioria dos presentes acatou a sugestão de retirar de
287 pauta e orientaram a realizar a devida intimação para regularização da assistência
288 farmacêutica para todo o horário de funcionamento. Ainda com a palavra, Dra. Flávia
289 de Abreu usou para embasamento um procedimento que diz respeito ao registro de
290 uma empresa que presta serviço de socorrista e, considerando o novo ordenamento
291 dado pela Deliberação 880/2016, a assistência farmacêutica deverá estar em
292 consonância com o horário de funcionamento da farmácia. Conforme previamente
293 acordado com o corpo de fiscalização, no Encontro realizado no dia 03 de junho do
294 corrente ano, a partir da publicação da Deliberação, os casos de Registro de
295 empresa deverão ser retirados de pauta e concedidos o prazo de até três Plenárias
296 para adaptação à nova norma. Em relação ao ingresso ou alterações no quadro de
297 responsabilidade técnica sem o atendimento integral à carga horária exigida pela
298 Deliberação será acatado o procedimento sem a emissão da certidão de
299 regularidade e ficando o estabelecimento sujeito a autuação nos horários em que



300 não houver a assistência técnica. Houve manifestação dos fiscais a respeito do
301 assunto e Dr. Eduardo Pazim sugeriu unificar a decisão para as duas situações,
302 todavia Dr. Márcio Augusto Antoniassi propõe ainda reduzir o prazo para sessenta
303 dias. Em votação, ficou acordado retirar de pauta por duas Reuniões Plenária tanto
304 para os registros como para ingresso ou alterações no quadro de responsabilidade
305 técnica. Aproveitando o ensejo, Dr. Emyr Carobene Franceschi exemplificou uma
306 situação esporádica onde uma Farmácia Hospitalar que ingressa novo profissional
307 farmacêutico a fim de somar na assistência, no entanto sua antecipação alterará seu
308 prazo para adaptação, previamente estipulado para até 31 de março de 2017, visto
309 que, conforme previsto no artigo 3º da Deliberação 880/2016, todos os
310 requerimentos de anotação ou alterações do quadro de responsáveis técnicos
311 passarão a obedecer à carga horária e prazos estipulados na tabela do anexo I. Os
312 Conselheiros defenderam diferentes pontos de vista e foi deliberado por manter as
313 previsões legais já existentes. Finalmente, Dra. Flávia expôs os processos
314 administrativos referentes à Pessoa Física e Pessoa Jurídica: -----
315 **Inscrição Provisória:** 29486 - Natani Carolina Barbosa De Moraes; 29463 - Eric
316 Douglas Portes; 29456 - Rebeca Paula Da Silva; 29464 - Amanda Heise; 29480 -
317 Catlin Eduarda Neves Da Silva; 29481 - Evelin Roberta Modesto Lourenco; 29498 -
318 Fernanda Barizao De Almeida; 29492 - Thais Silva Elias; 29479 - Vanessa Aline
319 Zorzanello; 29484 - Vanessa Mara Cezar; 29485 - Laiza Aparecida Correa Spessato;
320 29483 - Natali Paulowski; 29496 - Roselia Ferreira Dos Santos Utiyama; 29454 -
321 Heloisa Sebben Rhinow; 29476 - Guilherme Alves. -----
322 **Inscrição Definitiva:** 29458 - Leticia Maria Krzyzaniak; 22608 - Daniela Beck Da
323 Silva Marcondes; 28753 - Angelica Gulgielmin Franck Bachk; 29455 - Leide Jane
324 Dos Santos De Castro; 29460 - Maiara Fernandes Antonio Vale; 29461 - Mayara
325 Ticianelli Paccola; 29466 - Debora Juliana De Oliveira Rodrigues; 29494 - Roberta
326 Francielli Melo Hirano; 29468 - Suellen Casagrande; 29462 - Hosana Silva Ruanis
327 Biancatto; 24245 - Edson Carlos De Moura; 28251 - Paula Pellicer Ferri; 29497 -
328 Amanda Cristina Da Silva Lopes; 29472 - Luiza Ariotti Maia; 29475 - Gregori Bahu
329 Romero; 29489 - Rafaela Pelisson Regla; 29490 - Marjory Cristina Correa Gutierre;
330 29493 - Thaila Fernanda Oliveira Da Silva; 28747 - Jucileia Piovesan; 29470 -
331 Fabricia Flores Fabriani; 29478 - Raphaela Yasmim Volpato Da Rocha; 29467 -
332 Jessica Lopes Fontoura; 29482 - Iohana Ferreira Choptian Fiorese; 28137 - Priscilla
333 Pajanoti Bacaro. -----
334 **Inscrição por Transferência:** 29469 - Rodrigo Morales; 29453 - Erika Agostini
335 Fusco; 29448 - Tiago Maffini; 29459 - Marilia Biasuz De Almeida Kovalski; 29395 -
336 Thais Emi Setoguchi; 29457 - Glenda Santos Da Silva; 29474 - Heverton Ildemar
337 Lech; 29487 - Mariana Martins Ramalho; 29495 - Cicero Rodrigues Santiago Neto;
338 29471 - Paola Sampaio Arantes Dos Santos. -----
339 **Reabilitação Da Inscrição Definitiva:** 4687 - Nadia Maria Bittencourt Klein; 16021 -
340 Cristiane Elvira Terassi Rigoni; 23883 - Luiz Savaris Junior; 4508 - Marly Noll; 6486
341 - Valeria Vicente Filho Ladoninsky; 16421 - Juliana Bordignon; 19897 - Fabricio
342 Emerenciano Bueno; 21375 - Romulo Pereira Ribeiro; 24729 - Cibelle De Borba
343 Dallagassa; 28612 - Renata Szpak; 15096 - Claudia Rosa; 22508 - Cinthia Cristina
344 Pereira Moreira; 21755 - Daiane Fatima Agostini; 26419 - Jose Claudio Dos Santos;
345 11430 - Carlos Alberto Furtado; 26951 - Renan Vinicius Viana; 10782 - Luciene
346 Cristina Alves; 27937 - Amanda De Freitas Buranello; 22865 - Erica Aline Tazinasso
347 Pavao; 11981 - Paula Regina Ferreira. -----
348 **Reabilitação Da Inscrição Por Transferência:** 19539 - Sara Priscila Santos De
349 Paula; 17050 - Lilian Cristina Zechin Maciel; 6686 - Danielle Duarte Rosa Feltran;



350 24049 - Hernane Demarchi De Lima; 25087 - Silvana Colaco Preto Wozniak;
351 25395 - Anderson Shoji Hiramatsu; 21221 - Gerson Antonio Pereira Dos Anjos;
352 23820 - Elisane Bastos Roso; 4724 - Adriana Kadota Pereira. -----
353 **Baixa De Inscrição Por Requerimento:** 18617 - Adriana Alves De Siqueira Chianfa;
354 23998 - Michelle Ferreira Do Prado; 28800 - Cibele Manetti Pereira Mesko; 25261 -
355 Bruna Fruhauf Iter; 6232 - Roseli Teologides Rocha; 20066 - Tatiane Barleta
356 Javorsky; 25992 - Elaine Cristina Da Fonseca; 26473 - Luiz Kae Sales Kanazawa;
357 28207 - Felipe Kaiser Ross Ortiz; 26405 - Iris Gabriela Garcia; 22544 - Andrea
358 Gralak; 25856 - Fabio Kellchi Itoh; 21980 - Chiara Cristina Bortolasci; 26230 - Alice
359 Mitsue Wakamatsu; 14489 - Joao Marcio Sanches; 2331 - Maria Margarete Serconek
360 De Melo; 1805 - Selma Lucy Franco; 1280 - Aparecido Marino Navachi; 2738 - Celia
361 Hobold; 11635 - Claudia Alexandra Balsano Costa; 27613 - Daiane Rosso. -----
362 **Baixa De Inscrição Por Transferência:** 29175 - Liliane Touguinha. -----
363 **Registro De Empresa:** 23868 - Marcio Augusto Antoniassi - Farmacia – Me; 23893 -
364 P.E.G. Comercio De Prod Farmaceuticos Ltda – Me; 23846 - Raia Drogasil S.A FI
365 719; 23861 - Alceu Bonotto Junior Eireli – Me; 23860 - G. C. Moreira Mendes &
366 Mendes Ltda Me; 23875 - Koyama Farmacia E Perfumaria Ltda - Me FI 01; 23879 -
367 Comercial Mark Atacadista Ltda – Me; 23882 - Cia Latino Americana De
368 Medicamentos; 23845 - Raia Drogasil S.A FI 690; 23849 - Prefeitura Municipal De
369 Catanduvas; 23865 - Correa Filho & Bazanela Com Prod Farmac Ltda Me; 23730 -
370 Zair De Fatima Campos Cola & Cia Ltda – Me; 23810 - G B Strapasson & Cia Ltda –
371 Epp; 23857 - Unimed Curitiba Participacoes S/A; 23858 - Unimed Curitiba
372 Participacoes S/A; 23859 - Unimed Curitiba Participacoes S/A; 23899 - Comercio De
373 Medicamentos Brair Ltda; 9323 - Bula Verdde Farm Com Prod Naturais Ltda Epp FI
374 01; 23856 - Unimed Curitiba Participacoes S/A; 23876 - Farmastew Com Med E Mat
375 Med Hospitalares Eireli Me; 11267 - C A F Medicamentos E Perfumaria Ltda; 23604 -
376 Parana Medicamentos Ltda FI 12; 23605 - Parana Medicamentos Ltda FI 07; 23883 -
377 Cia Latino Americana De Medicamentos; 23869 - Farmacia P J Republica Ltda – Me;
378 23887 - J R De Lima E Dias Ltda – Me; 23889 - N1 Importadora E Distribuidora Ltda
379 – Me; 23808 - T A L Marcello E Cia Ltda – Me; 23826 - Unimed De Londrina
380 Cooperativa De Trabalho Medico; 23843 - P Rodrigues - Produtos Farmaceuticos –
381 Me; 23871 - Cmb Polaquini Kamikawa – Me; 23873 - Dimed S/A - Distribuidora De
382 Medicamentos; 23854 - S R Drogaria Ltda – Me; 23885 - Thatiane Kunz Auffinger –
383 Me; 23892 - D.S.J. Servicos Medicos Ltda – Me; 23839 - Carlos U Da Silva Patricio -
384 Farmacia – Me; 23853 - Comercial De Medicamentos E Perf Jacaranda Ltda-Me;
385 23866 - Boa Vista Comercio De Medicamentos Ltda – Me; 23891 - Toledo Servicos
386 Clinicos S/S; 23877 - Anderson De Castro Werneck Farmacia – Me; 23900 - Eni De
387 Lourdes Viera Talevi Santos – Me; 23855 - Fabio Pereira Crepaldi – Me; 23867 - F E
388 Gorla Farmacia – Me; 23863 - Sulfarma Comercio De Medicamentos Ltda – Me;
389 23428 - Prefeitura Mun De Francisco Beltrao; 23784 - Farmacia Vale Verde Ltda;
390 23617 - Laboratorio De Analises Clinicas Santa Clara Ltda; 23722 - Maria Belo Da
391 Silva - Laboratorio – Me. -----
392 **Baixa De Registro Por Requerimento:** 6097 - Aparecido Marino Navachi & Cia
393 Ltda; 8172 - Farmacia Antoniassi Ltda; 20466 - Alceu Bonotto Junior & Cia Ltda Me
394 FI 01; 22017 - Farmacia Santa Regina Ltda – Me; 21658 - Proventi Importacao E
395 Exportacao Ltda – Me; 9865 - Oliveira Correa Com De Prod Farmaceuticos Ltda;
396 13766 - O Silverio De Lima Instrumentos Med Cirurgicos Epp; 17656 - Laboratorio
397 Central De Pinhais Ltda F 02; 18590 - Farmacia Makoto Ltda FI 01; 17272 - Nutro
398 Solucoes Nutritivas Ltda Epp; 23654 - Farmacia E Drogaria Nissei S/A FI 273; 16189
399 - Airton Jose Camilotti Junior Me; 7610 - Margraf Margraf & Cia Ltda Me; 20731 - Adr



400 Produtos Farmaceuticos Ltda Me; 22869 - Prefeitura Municipal De Ponta Grossa;
401 8248 - Batista De Andrade E Andrade Ltda; 23666 - Genesis Comercio De Produtos
402 Hospitalares Ltda-Me; 17236 - Laboratorio Central De Pinhais Ltda F 06; 17658 -
403 Dalla Agro Industria E Comercio De Vinagre Ltda Me; 22553 - Prati Donaduzzi & Cia
404 Ltda FI 17; 23421 - Bartolli E Lopes Art Medicos Hosp E Odontologicos. -----
405 **Baixa Ex-Officio Registro Por Encerramento:** 20554 - Fundo Municipal De Saude
406 De Araucaria; 13084 - Ana Elisa Ferres Ltda – Epp; 21802 - Linde Gases Ltda;
407 22807 - Farma Mais Saude Ltda Me; 18550 - Farmacia Lemos Ltda – Me; 22181 -
408 Biovel Lab Analises Pesquisas Clinicas Ltda FI 14; 22182 - Biovel Lab Analises
409 Pesquisas Clinicas Ltda FI 15; 22493 - Central Medica Paranaense Ltda Me; 18798 -
410 Jpl Farmacia E Drogaria Ltda – Me; 4872 - Sul Droga Comercio De Med E Perf Ltda
411 Me; 8674 - Drogaria Batista Ltda; 15426 - Farmacia Natyfarma Ltda Me; 19356 -
412 Droga Minas Drogstore Ltda Me; 20563 - Farmacia Amanda Sampaio Com Med
413 Perfumaria Ltda Me; 14736 - Hospital E Maternidade Sao Luiz Ltda; 21437 -
414 Farmacia Bio Farma De Goioere Ltda – Me; 18209 - Laboratorio De Analises Clinicas
415 Ph Exames Ltda Me; 22619 - Isis Comercial De Medicamentos Ltda Me; 7140 -
416 Farmacia Drogasul Ltda; 22975 - Naka & Celestino Ltda – Me; 20894 - Drogaria
417 Konofarma Ltda Me; 21170 - J R Dos Santos Produtos Odontologicos; 23144 -
418 Debora Danielli Souza & Cia Ltda Me; 12547 - Farmacris Comercio De
419 Medicamentos Ltda; 10978 - Prefeitura Municipal De Nova Tebas; 11292 - Farmacia
420 E Drogaria Nissei S/A FI 83; 22526 - Jochem E Jochem Ltda – Me; 22417 - Amarante
421 & Pereira Ltda; 23313 - Cleoni Terezinha Santos – Me; 19209 - R F Farma E Oliveira
422 Ltda Me; 23520 - Farmacia Tacifarma Ltda – Me; 22659 - K V Arrabal Farmacia –
423 Me; 4836 - G F Castro-Eireli.Me; 10382 - Lenss Comercio De Medicamentos Ltda
424 Me; 14345 - Minatto Farmacia De Manipulacao Ltda Me; 21869 - E C Borges
425 Comercio De Medicamentos Eireli Me; 23356 - Edson V. Pereira Eireli – Me; 20669 -
426 J. Alves De Oliveira & Cia Ltda Me; 19968 - M V Comercio De Medicamentos Ltda
427 Me; 20948 - Farmacia M & S Ltda Me. -----
428 O Vice-Presidente submeteu os Assuntos Administrativos à votação, sendo
429 aprovados por unanimidade. -----
430 **Assuntos de Fiscalização:** Dr. Eduardo Antônio Pereira Pazim, expôs o
431 levantamento referente o mês de maio, sendo o número de Farmacêuticos inscritos
432 no CRF-PR 15.985 (quinze mil novecentos oitenta e cinco) profissionais, 8.299 (oito
433 mil duzentos noventa e nove) estabelecimentos regulares e 315 (trezentos e quinze)
434 estabelecimentos com deficiência na assistência ou sem o efetivo registro perante o
435 Conselho. No mês de maio foram realizadas 2.902 (duas mil e novecentas e duas)
436 inspeções, 195 (cento e noventa e cinco) autos de infração lavrados e 318 (trezentos
437 e dezoito) municípios visitados. O Gerente de Fiscalização destacou que a operação
438 de fiscalização foi realizada na região de Ponta Grossa, sendo aplicado o total de 13
439 (treze) Fichas de Verificação do Exercício Ético Profissional - FVEEP, constatando
440 em cinco farmácias divergências entre o estoque presente no armário e o relatório
441 impresso pelo sistema, em relação aos medicamentos da Portaria 344/98, além do
442 fracionamento irregular, presente em seis farmácias. Nesta ação foi possível lavar
443 69 (sessenta e nove) termos de inspeções, destes 76,8% (setenta e seis ponto oito
444 por cento) era de presença e 14,5% (quatorze ponto cinco por cento) de ausência.
445 Dr. Maurício Portella sugeriu ao final da apresentação, que seja anotado o número
446 de estabelecimentos que não apresentaram nenhuma irregularidade, além do
447 número total de estabelecimentos da região, permitindo comparar a amostragem
448 com a totalidade e Dra. Mirian Ramos Fiorentin solicitou também que na relação dos
449 processos administrativos fiscais passe a constar o nome do Conselheiro relator e a



450 síntese do parecer daqueles favoráveis à empresa. Na continuidade, Dr. Pazim
451 apresenta os processos administrativos fiscais para apreciação e julgamento pelo
452 Plenário, o qual decide da seguinte forma: -----
453 **Pela aplicação da penalidade das multas lavradas:** ■ 2432 - Farmacia Santa
454 Marta Ltda Me Al 81336/16 ■ 4896 - Arthur Oscar Moreira & Cia Ltda Me Al
455 83680/16 ■ 5061 - Farmacias Galenica Ltda Epp Al 83691/16 ■ 11416 - Jairo
456 Oguido & Cia Ltda Me Al 83284/16 ■ 12141 - Farmacia Weiler Ltda Epp Al
457 81331/16 ■ 12304 - Drogaria Silva Ltda Epp Al 84474/16 ■ 14900 - Comercio De
458 Prod Farmaceuticos Evelynfarma Ltda Ep Al 80172/16 ■ 17696 - Itacir J Volpato &
459 Cia Ltda Al 82783/16 ■ 20609 - Drogaria Mater Med E Perf Ltda Me Al 83285/16
460 ■ 20758 - Andraschko & Dutra Ltda Me Al 82785/16 ■ 22422 - Laercio Marchi Da
461 Silva Medicamentos Al 81338/16 ■ 24302 - Prefeitura Municipal De Cantagalo Al
462 82779/16 ■ 24486 - Alopatica Com De Produtos Farmaceuticos Ltda Me Al
463 83836/16 ■ 26931 - Hosp Sto Antonio De Cantagalo Ltda Al 82780/16 ■ 28044 -
464 Prefeitura Municipal De Nova Olimpia Al 85888/16 ■ 28518 - Rosana Tiemi
465 Yamamoto Al 81334/16 ■ 28583 - Farmacia Alves & Silva Ltda Me Al 81344/16
466 ■ 28754 - Prefeitura Municipal De Tupassi Al 85376/16 ■ 30965 - Farmacia
467 Paranaense Ltda Me Al 83860/16 ■ 31108 - R T Lopes Pereira & Cia Ltda - Me Al
468 81339/16 ■ 32155 - Natal & Marques Ltda Me Al 81340/16 ■ 32155 - Natal &
469 Marques Ltda Me Al 81343/16 ■ 33641 - Farmacia E Drogaria Nissei S/A FI 54 Al
470 83678/16 ■ 35780 - Osmar Bento De Souza - Farmacia - Me Al 85172/16
471 ■ 36928 - Farmacia E Drogaria Nissei S/A FI 75 Al 86086/16 ■ 39337 - Jamir
472 Monteiro & Cia Ltda FI 01 Al 83840/16 ■ 39593 - Neves & Moreto Comercio De
473 Medicamentos Ltda Me Al 83839/16 ■ 39670 - Farmacia Miral Ltda Me Al
474 86726/16 ■ 40543 - Farmacias Araucaria Ltda Me Al 86078/16 ■ 41337 - Jeymes
475 Jose Celestino Me Al 81332/16 ■ 41337 - Jeymes Jose Celestino Me Al 84477/16
476 ■ 42073 - Farmacia Supra Farma Ltda Me FI 03 Al 82782/16 ■ 43066 - Prefeitura
477 Municipal De Curitiba Al 83852/16 ■ 43343 - Farmacia Regente Feijo Eireli - Me FI
478 06 Al 84480/16 ■ 44643 - M M Olsen & Cia Ltda Al 86079/16 ■ 45825 -
479 Ramafarma Com De Prod Farmaceuticos Ltda Me FI 01 Al 86728/16 ■ 45904 - Jdb
480 Laboratorios Clinicos Ltda Al 85176/16 ■ 47026 - Rigoni & Rocha Medicamentos
481 Ltda Me Al 83838/16 ■ 47160 - Dimed S/A Distribuidora De Medicamentos Al
482 86711/16 ■ 47160 - Dimed S/A Distribuidora De Medicamentos Al 86734/16
483 ■ 47772 - Raia Drogasil S.A. FI 334 Al 84466/16 ■ 48492 - Empreendimentos
484 Pague Menos S/A FI 624 Al 86708/16 ■ 48492 - Empreendimentos Pague Menos
485 S/A FI 624 Al 86733/16 ■ 48789 - Regiane Alves Stelle - Eireli - Me Al 83841/16
486 ■ 48848 - Flores & Marques Ltda - Me Al 86077/16 ■ 49592 - Rca Farmacia
487 Eireli Me Al 82025/16 ■ 49594 - F M Moriyama Medicamentos Eireli Me Al
488 84476/16 ■ 49910 - Dimed S/A Distribuidora De Medicamentos FI 520 Al 86706/16
489 ■ 49979 - Farmacia E Drogaria Nissei S/A FI 258 Al 86076/16 ■ 51255 - Marcos
490 Rhullian Raifur De Souza Me Al 85173/16 ■ 51310 - Farmacia R F Eireli Al
491 85178/16 ■ 51348 - R Zanette & Cia Ltda Me Al 82026/16 ■ 51385 - Drogarias
492 Pacheco S/A Al 85177/16 ■ 51745 - Farmacia Comiran Ltda Me Al 82781/16
493 ■ 51777 - Farmacia Preço Baixo De Cianorte Ltda Al 84478/16 ■ 52465 -
494 Prefeitura Municipal De Curitiba Al 86097/16 ■ 52469 - Prefeitura Municipal De
495 Curitiba Al 83853/16 ■ 52474 - Prefeitura Municipal De Curitiba Al 83685/16
496 ■ 52480 - Prefeitura Municipal De Curitiba Al 83856/16 ■ 52481 - Prefeitura
497 Municipal De Curitiba Al 83855/16 ■ 52482 - Prefeitura Municipal De Curitiba Al
498 83854/16 ■ 52483 - Prefeitura Municipal De Curitiba Al 83851/16 ■ 52488 -
499 Prefeitura Municipal De Curitiba Al 86094/16 ■ 52489 - Prefeitura Municipal De



500 Curitiba AI 83750/16 ■ 52495 - Prefeitura Municipal De Curitiba AI 83857/16
501 ■ 52665 - Nely Maria Deczka Me AI 85175/16 ■ 52749 - Cts Drogaria Eireli - Me
502 AI 83858/16 ■ 52809 - Farmacia Strafarma Ltda Epp FI 05 AI 83842/16 ■ 53077 -
503 Streski Complexo Educacional Ltda Me AI 85170/16 ■ 53133 - Farmacia Preco
504 Baixo De Sao Miguel Do Iguacu Ltda AI 82027/16 ■ 53441 - Strapafarma Ltda - Me
505 AI 86709/16. -----
506 **Pela aplicação da penalidade das defesas indeferidas tempestivas:** ■ 9530 -
507 Farmacia Drogaba Ltda (Farmacia Maxifarma Drogaba) AI 82318/15 - Curitiba I
508 ■ 9905 - Sul Droga Comercio De Med E Perf Ltda Me (Farmacia Sul Droga) AI
509 81909/15 - Curitiba III ■ 12304 - Drogaria Silva Ltda Epp (Farmacias Sao Paulo) AI
510 85830/15 AI 85836/15 - Maringa II ■ 14254 - Sergio Paulo Dias (Farmacia
511 Happyfarma - Nova) AI 85903/15 - Marumbi ■ 19603 - Nilton Aparecido Mariquito &
512 Cia Ltda Me (Farmacia Marceline) AI 83243/15 - Rancho Alegre ■ 21998 - Marcio
513 Gomes Nogueira - Farmacia Me (Farmacia Nogueira) AI 85999/15 - Almirante
514 Tamandare ■ 27202 - Rocha & Lamur Medicamentos Ltda Me (Farmacia Popular
515 Do Povo) AI 82399/15 - Curitiba II ■ 27894 - Naty Farma Farmacia E Perfumaria
516 Ltda (Farmacia Natyfarma) AI 82328/15 - Campo Largo ■ 29415 - Alecrim
517 Farmacia De Manipulacao - Eireli - Me (Farmacia Manipulacao Alecrim) AI 85997/15
518 - Curitiba II ■ 31445 - Maria Helena Verenka Loures (Farmacia Natofarma) AI
519 80893/15 - Guarapuava ■ 32162 - Giacomini Sobrinho E Cia Ltda Me (Farmacia
520 Drogamais - Nsa Sra Aparecida) AI 85488/15 - Jandaia Do Sul ■ 32211 -
521 Distribuidora De Medicamentos Sao Marcos - Eireli (Cirurgica Sao Marcos) AI
522 85839/15 - Campo Mourao ■ 32340 - J G Comercio De Medicamentos E
523 Perfumaria Ltda Me (Farmacia Santa Paula) AI 85791/15 - Nova Laranjeiras
524 ■ 32985 - Natal & Braz Ltda - Me (Farmacia Nova) AI 83783/15 - Faxinal
525 ■ 35634 - A. L. De Oliveira Farma Ltda - Me (Farmacia Drogamais Condor) AI
526 83785/15 - Londrina ■ 37426 - Farmacia E Drogaria Nissei S/A FI 85 (Drogarias
527 Nissei Londrina 5 Conjuntos) AI 83793/15 - Londrina ■ 38375 - Passaros Farma
528 Ltda - Me (Farmacia Popular Santa Izabel) AI 83776/15 -ambe ■ 38851 -
529 Mcfarma Comercio De Medicamentos Ltda Epp (Farmacias Brava) AI 85799/15 -
530 Coronel Vivida ■ 38964 - Fundo Mun De Saude Planaltina Do Parana (Farm Pm
531 Hosp Matern Nossa Sra Gracias) AI 85864/15 - Planaltina Do Parana ■ 39144 -
532 Edilson Valero Da Silva Reserva Me (Farmacia Confianca E Manipulacao) AI
533 80907/15 - Reserva ■ 39928 - L A De Lima Batista & Cia Ltda Me (Farmacia Do
534 Fausto) AI 85795/15 - Cascavel ■ 40879 - Fundo Municipal De Saude De
535 Guaraquecaba (Farmacia Fundo Mun Saude Guaraquecaba) AI 82219/15 -
536 Guaraquecaba ■ 41029 - Farmacia E Drogaria Nissei S/A FI 147 (Drogarias Nissei
537 Sao Jose Shopping) AI 81940/15 AI 84579/15 AI 86329/16 - Sao Jose Dos Pinhais
538 ■ 41096 - B F Bueno Farmacia Me (Farmacia Bella Farma) AI 80885/15 - Ponta
539 Grossa ■ 43067 - Prefeitura Municipal De Curitiba (Cmum Cic) AI 86018/15 -
540 Curitiba II ■ 43068 - Prefeitura Municipal De Curitiba (Cmum Boa Vista) AI
541 85952/15 - Curitiba II ■ 43070 - Prefeitura Municipal De Curitiba (Cmum Sitio
542 Cercado) AI 85972/15 AI 86116/15 - Curitiba II ■ 43740 - Tatiane Sanches De
543 Oliveira - Me (Farmacias Vida) AI 85489/15 - Paicandu ■ 43786 - Costa & Santos
544 Com Produtos Farmaceuticos Ltda Me (Farmacia Masterfarma) AI 81901/15 -
545 Pinhais ■ 43797 - Dimed S/A - Distribuidora De Medicamentos FI 01 (Farmacias
546 Panvel) AI 82394/15 - Curitiba II ■ 44396 - Prefeitura Municipal De Curitiba (Cmum
547 Campo Comprido) AI 81399/15 - Curitiba II ■ 47286 - Mcfarma Comercio De
548 Medicamentos Ltda Epp FI 04 (Farmacias Brava) AI 82539/16 - Realeza ■ 49824 -
549 C. Brunheri E Cia Ltda - Me (Farmacia Fortefarma) AI 84124/15 - Pontal Do Parana



- 550 ■ 51040 - Farmacia Siviero Ltda Me (Preco Justo Farmacia Siviero) AI 82003/15 -
551 Sao Miguel Do Iguacu ■ 51074 - Vidal E Cordeiro Ltda - Me (Farmacia Medfarma)
552 AI 82344/15 AI 84129/16 - Lapa ■ 51099 - Farmacia E Drogaria B W Ltda - Me
553 (Farmacia Maxifarma) AI 86372/15 - Almirante Tamandare ■ 51243 - Farma Mais
554 Saude Ltda Me (Farmacia Farma Mais Saude) AI 85840/15 - Campo Mourao
555 ■ 51551 - Farmacia Farmaxima Ltda Me (Farmacia Masterfarma Ipanema) AI
556 84582/15 AI 84131/16 - Pontal Do Parana ■ 52397 - Debora Danielli Souza & Cia
557 Ltda Me (Farmacia Brasil Poupa Lar) AI 84555/15 - Matinhos ■ 52460 - Prefeitura
558 Municipal De Curitiba (Farmacia Pm Curitiba Vila Clarice) AI 86360/15 - Curitiba II
559 ■ 52462 - Prefeitura Municipal De Curitiba (Farmacia Pm Curitiba Vitoria Regia) AI
560 82333/15 - Curitiba II ■ 52463 - Prefeitura Municipal De Curitiba (Farmacia Pm
561 Curitiba Uniao Das Vilas) AI 82314/15 - Curitiba II ■ 52464 - Prefeitura Municipal
562 De Curitiba (Farmacia Pm Curitiba Valdemar Monastier) AI 86014/15 - Curitiba III
563 ■ 52465 - Prefeitura Municipal De Curitiba (Farmacoa Pm Curitiba Eucaliptos) AI
564 86013/15 - Curitiba III ■ 52467 - Prefeitura Municipal De Curitiba (Farmacia Pm
565 Curitiba Capanema) AI 81448/15 AI 81946/15 - Curitiba III ■ 52468 - Prefeitura
566 Municipal De Curitiba (Farmacia Pm Curitiba C. Esp Salg. Filho) AI 81911/15 -
567 Curitiba III ■ 52469 - Prefeitura Municipal De Curitiba (Farmacia Pm Curitiba
568 Trindade) AI 81928/15 AI 81950/15 - Curitiba III ■ 52472 - Prefeitura Municipal De
569 Curitiba (Farmacia Pm Curitiba Joao Candido) AI 85971/15 AI 84569/15 - Curitiba II
570 ■ 52473 - Prefeitura Municipal De Curitiba (Farmacia Pm Curitiba J. Paranaense)
571 AI 86012/15 - Curitiba III ■ 52474 - Prefeitura Municipal De Curitiba (Farmacia Pm
572 Curitiba Umbara) AI 81395/15 AI 82341/15 AI 82337/15 AI 84118/15 - Curitiba II
573 ■ 52475 - Prefeitura Municipal De Curitiba (Farmacia Pm Curitiba Osternack) AI
574 86011/15 AI 86295/15 AI 84566/15 - Curitiba II ■ 52477 - Prefeitura Municipal De
575 Curitiba (Farmacia Pm Curitiba Palmeiras) AI 81394/15 AI 82336/15 - Curitiba I
576 ■ 52478 - Prefeitura Municipal De Curitiba (Farmacia Pm Curitiba Vila Leonice) AI
577 85953/15 AI 86368/15 - Curitiba II ■ 52479 - Prefeitura Municipal De Curitiba
578 (Farmacia Pm Curitiba Pilarzinho) AI 85954/15 AI 86367/15 - Curitiba II ■ 52480 -
579 Prefeitura Municipal De Curitiba (Farmacia Pm Curitiba Bairro Alto) AI 81443/15 AI
580 86306/15 - Curitiba III ■ 52481 - Prefeitura Municipal De Curitiba (Farmacia Pm
581 Curitiba Taruma) AI 81444/15 - Curitiba III ■ 52482 - Prefeitura Municipal De
582 Curitiba (Farmacia Pm Curitiba Iracema) AI 81445/15 - Curitiba III ■ 52483 -
583 Prefeitura Municipal De Curitiba (Farmacia Pm Curitiba Solitude) AI 81447/15 -
584 Curitiba III ■ 52484 - Prefeitura Municipal De Curitiba (Farmacia Pm Curitiba
585 Moradias Da Ordem) AI 81392/15 - Curitiba I ■ 52485 - Prefeitura Municipal De
586 Curitiba (Farmacia Pm Curitiba C E Sta Felicidade) AI 81396/15 - Curitiba II
587 ■ 52486 - Prefeitura Municipal De Curitiba (Farmacia Pm Curitiba Jardim Gabinete)
588 AI 81398/15 - Curitiba II ■ 52487 - Prefeitura Municipal De Curitiba (Farmacia Pm
589 Curitiba Dom Bosco) AI 81393/15 - Curitiba I ■ 52488 - Prefeitura Municipal De
590 Curitiba (Farmacia Pm Curitiba N. S. Aparecida) AI 86015/15 - Curitiba II ■ 52489 -
591 Prefeitura Municipal De Curitiba (Farmacia Pm Curitiba Tapajos) AI 82202/15 -
592 Curitiba III ■ 52490 - Prefeitura Municipal De Curitiba (Farmacia Pm Curitiba Bom
593 Pastor) AI 85956/15 - Curitiba II ■ 52491 - Prefeitura Municipal De Curitiba
594 (Farmacia Pm Curitiba Vila Feliz) AI 85958/15 - Curitiba II ■ 52493 - Prefeitura
595 Municipal De Curitiba (Farmacia Pm Curitiba Ouvidor Pardinho) AI 81400/15 -
596 Curitiba I ■ 52494 - Prefeitura Municipal De Curitiba (Farmacia Pm Curitiba Sao
597 Pedro) AI 86017/15 - Curitiba II ■ 52495 - Prefeitura Municipal De Curitiba
598 (Farmacia Pm Curitiba Higienopolis) AI 81442/15 AI 86305/15 - Curitiba III
599 ■ 52496 - Prefeitura Municipal De Curitiba (Farmacia Pm Curitiba Santa Quiteria)



600 AI 85955/15 - Curitiba II ■ 52497 - Prefeitura Municipal De Curitiba (Farmacia Pm
601 Curitiba Estrela) AI 85962/15 - Curitiba II ■ 52498 - Prefeitura Municipal De Curitiba
602 (Farmacia Pm Curitiba Salvador Allende) AI 86016/15 - Curitiba II ■ 52499 -
603 Prefeitura Municipal De Curitiba (Farmacia Pm Curitiba Sabara) AI 86019/15 -
604 Curitiba II ■ 52500 - Prefeitura Municipal De Curitiba (Farmacia Pm Curitiba
605 Candido Portinari) AI 85961/15 - Curitiba II ■ 52886 - Instituto Policlínica Pb
606 (Policlínica Pato Branco) AI 85785/15 - Pato Branco ■ 53077 - Streski Complexo
607 Educacional Ltda Me (Laboratório Escola Fac Ponta Grossa) AI 80888/15 - Ponta
608 Grossa. -----

609 **Pelo deferimento da defesa:** ■ 32547 - D J Campiolo & Cia Ltda Me (Farmacia
610 Danicamp) AI 86022/15 - Fazenda Rio Grande ■ 53252 - Do Vale Com Prod
611 Farmaceuticos Ltda - Me Filial (Farmacia Farmagoes) AI 82220/15 - Curitiba III. ----

612 **Defesas retiradas de pauta do plenário:** ■ 5403 - Farmacia Itambe Ltda
613 (Farmacia Itambe) AI 85495/15 - Itambe ■ 15382 - Pontes Kussumoto Com De
614 Medicamentos Ltda - Me (Farmacia Hiperfarma Rocha Farma) AI 86251/15 - Curitiba
615 II ■ 15715 - Elaine Damaris Giroto (Farmacia Com Manipulacao Parana) AI
616 85860/15 – Colorado. -----

617 O Vice-Presidente submeteu os Assuntos de Fiscalização à votação, sendo
618 aprovados por sua totalidade. -----

619 **Assuntos de Tesouraria:** A Diretora tesoureira expôs o mapa de execução
620 orçamentária referente ao mês de maio de 2016 e destacou que o total de despesas
621 executadas, R\$ 7.364.533,10 (sete milhões, trezentos sessenta e quatro mil,
622 quinhentos trinta três reais e dez centavos) correspondendo a 47,24% (quarenta e
623 sete ponto vinte e quatro por cento). Em referência aos Créditos, o total de receitas
624 executadas R\$ 12.045.364,09 (doze milhões, quarenta e cinco mil, trezentos
625 sessenta e quatro reais e nove centavos) equivalendo a 77,27% (setenta e sete
626 ponto vinte e sete por cento). Dra. Mirian Ramos Fiorentin apresentou a segunda
627 reformulação orçamentária, remanejando créditos adicionais, conforme art. 43 § 1º
628 da lei 4.320/64, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para cada conta
629 referente ao abono pecuniário, decorrente da solicitação pelos funcionários ao optar
630 por gozar parcialmente as férias e para a conta de concessão de diárias de
631 funcionários, que necessitou de reformulação devido aos treinamentos de
632 colaboradores e participação de um representante jurídico em todas as Reuniões
633 Plenárias do CFF. Deste modo, anula-se a somatória dos valores da conta destinada
634 ao desenvolvimento de Software. Por fim, o Presidente informou que no encontro
635 seguinte haverá a apresentação do Relatório de Desempenho referente o primeiro
636 semestre e o comparativo com dos três últimos anos. Os documentos foram
637 submetidos à votação, os quais foram aprovados por unanimidade. -----

638 **Comissão de Tomada de Contas:** A Conselheira Dra. Maria do Carmo apresentou
639 o relato da Comissão de Tomada de Contas, a qual se reuniu no dia dezesseis de
640 junho do corrente ano para apreciar os documentos referentes à prestação de
641 contas do mês de maio de 2016 e contactou estar em perfeita ordem e de acordo
642 com as disposições legais. O parecer foi aprovado por unanimidade. -----

643 **Atividades do Departamento de Comunicação:** A Assessora de Comunicação Ana
644 Bruno apresentou a evolução das atividades do Departamento de Comunicação em
645 comparativo com os anos anteriores. O site do CRF-PR, por exemplo, entre os
646 meses de janeiro a maio de 2016, teve 194.563 (cento noventa e quatro mil
647 quinhentos sessenta e três) acessos, 117.796 (cento dezessete mil setecentos
648 noventa e seis) usuários e 427.380 (quatrocentos vinte e sete mil trezentos e oitenta)
649 visualizações e em comparação com o ano de 2015, totalizando em 46% (quarenta e



650 seis por cento) de aumento no número de acessos e 57% (cinquenta e sete por
651 cento) de novos usuários. Ressaltou-se também que o facebook teve aumento de
652 122% (cento e vinte e dois por cento) em relação a 2015, o Twitter tem 1.500 (um
653 mil e quinhentos) seguidores, 1.459 (um mil quatrocentos cinquenta e nove)
654 inscritos no canal do Youtube e somente no ano de 2016 já foram enviados 363.317
655 (trezentos sessenta e três mil trezentos e dezessete) e-mails marketing. Dentre as
656 campanhas divulgadas vale ressaltar que o vídeo esclarecendo a Lei 13.021/2014
657 teve 12.728 (doze mil setecentos e vinte e oito) visualizações. Outro meio de
658 comunicação voltado para a classe farmacêutica é a Revista "Farmacêutico em
659 revista" e aproveitando o ensejo, Dr. Maurício Portella argumentou quanto à
660 distribuição deste material em relação ao meio que será disponibilizada, com o
661 intuito de transformar a edição impressa da revista para cem por cento online,
662 conforme proposto anteriormente pelo Dr. Sérgio Satoru Mori, visando à economia e
663 a contribuição ao meio ambiente, no entanto houve diferentes interpretações em
664 relação à carta-resposta, pois em seu entendimento era de que a maioria das
665 respostas iria ser adotada como referencial, logo haveria a interrupção imediata da
666 versão impressa, no entanto a Assessora de Comunicação explicou que só
667 receberia em casa o profissional que se manifestasse favoravelmente para continuar
668 recebendo a edição impressa. Finalmente, Ana Bruno apresentou os demais
669 materiais utilizados como folders, guias, boletim CIM Formando, Documentários e
670 Dr. Arnaldo Zubioli parabenizou todos os colaboradores responsáveis pelo conteúdo
671 técnico científico. -----

672 **FarmaSIS - Sistema de Gestão para Conselhos de Farmácia - CFF:** O
673 Conselheiro Federal Dr. Dennis Bertolini apresentou o novo projeto informatizado
674 dos CRFs, o qual será futuramente adotado obrigatoriamente por todos os
675 Conselhos, visto que o CFF estará utilizando o sistema para a emissão de relatórios
676 com os dados dos regionais. A proposta consiste no desenvolvimento de um sistema
677 único, centralizado, com desenvolvimento, manutenção e suporte contínuos, sendo
678 feito pelo CFF em parceria e colaboração dos conselhos regionais, além das
679 contribuições da COFISC, permitindo assim um entendimento completo das
680 necessidades dos regionais para que o sistema contemple o máximo de situações
681 possíveis do dia a dia dos Conselhos. Além disso, o CFF está aperfeiçoando o
682 sistema para comportar o Portal da Transparência de acordo com as diretrizes da Lei
683 de Acesso à Informação. Ao final, Dr. Dennis Bertolini solicitou aos presentes que
684 executem os devidos testes e enviem as sugestões pertinentes. -----

685 **Rede Exame Popular com uso das Unidades de Exames Rápidos:** Wagner
686 Marques, diretor executivo da NAGIS, exibiu proposta que irá proporcionar que as
687 farmácias prestem serviços de exames laboratoriais, mais rápidos e mais baratos
688 que um laboratório convencional, conforme previsto na Lei 5991/73, artigo 18 § 2º, a
689 farmácia poderá manter laboratório de análises clínicas, desde que em dependência
690 distinta e separada, e sob a responsabilidade técnica do farmacêutico bioquímico. O
691 modelo de negócio indicado viabiliza a integração de resultados obtidos em
692 diferentes farmácias num registro de saúde único, sendo necessário que farmácia
693 firme convênio com a rede Exame Popular e adeque o espaço físico de acordo com
694 a RDC 302/05, que regulamenta o funcionamento dos serviços que realizam
695 atividades laboratoriais, tais como Laboratório Clínico e Posto de Coleta Laboratorial.
696 Após a realização das adaptações necessárias, a farmácia receberia a unidade de
697 exames rápidos em forma de comodato, participaria dos devidos treinamentos, para
698 somente então obter a licença da vigilância sanitária e disponibilizar o serviço para a
699 população. Dr. Arnaldo esclareceu que a explanação visa à reflexão quanto os



700 serviços que podem ser realizados nos estabelecimentos farmacêuticos. Dra.
701 Mauren Isfer Anghebem aproveitou a palavra para questionar quais são as
702 empresas responsáveis pela tecnologia envolvida e, em resposta, Wagner explicou
703 que o equipamento é desenvolvido por um complexo empresarial, com a
704 participação de empresas que são referência na pesquisa de produtos para a saúde.
705 Dra. Mauren, farmacêutica da área de análises clínicas, entende que os exames
706 realizados no modelo proposto não terão seu resultado em tempo reduzido e não
707 seria possível realizar diagnósticos, apenas testes rápidos destinados à triagem.
708 Ainda, comenta que a empresa estimou um lucro irreal para cada exame
709 apresentado, fora do contexto atual e, além do mais, não presumi os dispostos na
710 legislação aplicada aos laboratórios de análises clínicas, como a RDC 50/2002, RDC
711 306/2004, RDC 63/2011, entre outras normativas específicas. Em seu entendimento,
712 as farmácias teriam que arcar com gastos muito maiores do que os apresentados,
713 como é o caso da gestão dos resíduos gerados. Outro ponto apontado pela
714 Conselheira é o controle de qualidade do serviço, visto que empresa internacional
715 Theranos que implantou programa similar em uma grande rede de farmácias
716 americana, a Walgreens, está sendo interrogada em relação à acurácia dos
717 resultados e o Dr. Edmar Miyoshi compartilhou da mesma preocupação. Dr. Dennis
718 Bertolini salientou que o custo para manter a exatidão dos exames nos laboratórios
719 é alto, podendo inviabilizar a instalação do equipamento nas farmácias, bem como é
720 questionável a nova responsabilidade a ser exigida do farmacêutico que ficará
721 incumbido tanto pela dispensação como pela análise clínica. Houve mais
722 questionamentos a respeito da matéria e os interessados deverão procurar os
723 envolvidos posteriormente para os devidos esclarecimentos necessários. O
724 Presidente interrompeu temporariamente a Sessão Plenária devido intervalo para
725 almoço e retornará com os demais itens pautados no período da tarde. -----
726 **Minuta de Deliberação Fontes de Informação:** Dra. Emanuelle de Almeida
727 retornou ao Plenário para segunda discussão a Minuta de Deliberação que dispõe
728 sobre as Fontes de informação de medicamentos a serem utilizadas no exercício
729 das atividades farmacêuticas, considerando que as fontes de informação são
730 indispensáveis para conferir qualidade ao exercício profissional farmacêutico na
731 resolução dos problemas de saúde relacionados ao uso racional ou a falta de uso de
732 medicamentos, além da orientação sobre o processo de uso de medicamentos
733 dispensados. Ressalta-se também a necessidade de atender o artigo 13, inciso II da
734 Lei 13.021/2014, que estabelece a obrigação do farmacêutico, no exercício de suas
735 atividades, a organizar e manter cadastro atualizado com dados técnico-científicos
736 das drogas, fármacos e medicamentos disponíveis na farmácia de qualquer
737 natureza. Para fins de fiscalização todo farmacêutico deverá ter a sua disposição
738 fontes de informação terciárias no estabelecimento farmacêutico, seja em forma de
739 livro impresso ou e-book e por solicitação do fiscal do CRF-PR, deverá mostrar a
740 lista de fontes de informação obrigatórias e complementares, para que este faça a
741 conferência. Em discussão, Dr. Edmar Miyoshi acredita que as obras traduzidas
742 poderão extrapolar o prazo previsto § V, de que as fontes de informação,
743 obrigatórias ou complementares deverão estar atualizadas, ou seja, com no máximo
744 cinco anos de publicação ou última edição publicada, sendo orientado a retirar a
745 delimitação do prazo. Dr. Edmar sugeriu ainda listar no site da entidade os hyperlinks
746 das obras digitais e Dra. Mauren Isfer Anghebem propõe firmar parceria com as
747 editoras de livros. Dr. José Antônio Zarate Elias se manifestou contrário tendo em
748 vista a dinâmica das atividades em farmácia e considerou como desagradável o fato
749 do Conselho obrigar o profissional a ter livros no estabelecimento através de



750 Deliberação. Em contrapartida sugeriu criar projeto de Diretrizes com protocolos de
751 auxílio à decisão técnico-científica, conforme utilizado pelo Conselho Federal de
752 Medicina, além da compilação de perguntas frequentes acerca de determinado
753 tema. Frente ao exposto, Dr. Jackson C. Rapkiewicz cogitou a possibilidade de
754 deixar facultativa a aquisição de livros impressos, permanecendo como
755 indispensável uma quantidade específica de arquivos e páginas digitais, neste
756 mesmo sentido, Dr. Jackson solicita substituir o temo e-book. Dr. José dos Passos
757 Neto sugeriu alterar o termo para fins de fiscalização para fins de conhecimento e
758 Dra. Mônica Holtz Cavichiolo Grochocki, em seu ponto de vista, o ideal é
759 recomendar que as obras fossem atualizadas e não exigir sua renovação, dentre
760 outras sugestões de redação e de conhecimento técnicos. A matéria irá retornar ao
761 Plenário para nova discussão. -----

762 **Minuta de Deliberação da Ficha de Verificação do Exercício das Atividades**
763 **Farmacêuticas em Farmácia:** Com base nas orientações do Plenário na reunião
764 realizada no dia vinte e oito de abril, foi nomeada uma Comissão Assessora
765 Temporária para dar sequência nos trabalhos em relação à FVAF, a qual substituirá a
766 ficha de verificação do exercício ético profissional - FVEEP. O novo modelo de ficha
767 de verificação do exercício profissional poderá ser averiguado pelo fiscal do CRF-PR
768 durante qualquer fiscalização realizada em farmácias de qualquer natureza ou ainda
769 ser utilizada como auto avaliação para ajudar o farmacêutico a garantir a qualidade,
770 segurança e eficácia do ato farmacêutico. Para fins de avaliação, os itens serão
771 classificados em imprescindível (I) aquele que pode influir em grau crítico na
772 qualidade, segurança e eficácia do ato farmacêutico; necessário (N) aquele que
773 pode influir em grau menos crítico na qualidade, segurança e eficácia do ato
774 farmacêutico; recomendável (R) aquele item que pode influir em grau não crítico na
775 qualidade, segurança e eficácia do ato farmacêutico; e informativo (INF) aquele que
776 oferece subsídios para melhor execução do ato farmacêutico. Houve
777 esclarecimentos e manifestações favoráveis ao novo modelo apresentado. Dentre as
778 contribuições expostas, Dra. Karen Janaina Galina sugeriu que haja comprovação
779 material das respostas, Dra. Marina Gimenes indicou a prática da conciliação dos
780 medicamentos para as farmácias de dispensação como é habitualmente realizada
781 pelas farmácias hospitalares, além de outras sugestões de redação. Considerando a
782 discussão, ficou proposto o envio das demais considerações por e-mail até o final do
783 mês de junho. -----

784 **Alterações e/ou Inclusões nas Comissões Assessoras:** Dr. Jackson C.
785 Rapkiewicz exibiu as últimas alterações realizadas nas portarias de nomeação das
786 Comissões Assessoras. O primeiro grupo novo a ser apreciado foi a Comissão
787 Assessora de Análises Clínicas que passou a ter como membro suplente o
788 Adalberto Yassuo Sugahara; na Comissão Assessora de Indústria Farmacêutica
789 houve a recondução da Dra. Laerte Dall Agnol; Dra. Karla Madruga Ribeiro passou a
790 integrar a Comissão Assessora de Farmácia Hospitalar e Clínica; Dr. Fábio
791 Bordignon Lahud se tornou o novo membro da Comissão Assessora de Vigilância
792 Sanitária; a Comissão Assessora de Produtos de Prescrição Farmacêutica teve o
793 número de membros reduzido; a Comissão Assessora de Distribuição e Transporte
794 terá como novas integrantes Dra. Amélia Maria de Oliveira e Dra. Leticia Santos
795 Schnekenberg; Dra. Chrislianne A. Soni Teixeira e Dra. Fernanda Marques Borba
796 Martins foram inseridas na Comissão Assessora de Produtos para a Saúde; para a
797 Comissão Assessora de Farmácia Comunitária foi sugerido como suplente o Dr.
798 Wagner de Paula Rodrigues e a Comissão Especial para elaboração da Ficha de
799 Verificação de Atividade Farmacêutica passou a contar com a contribuição da Dra.



800 Ednéia das Graças Magri e Dra. Gabrielle Luize Pereira. O Presidente solicitou
801 esclarecimentos dos demais presentes quanto à exclusão da indicação da Dra. Dra.
802 Zaclis Iponina Navarro Xavier da Comissão Assessora de Práticas Integrativas e
803 Complementares, uma vez que não estava presente na Reunião Plenária que tratou
804 da matéria em questão, no entanto manteve a decisão do Plenário como soberana e
805 optaram por convidá-la para a próxima Reunião Plenária para relatar sobre projeto
806 de lei sugerindo que diluições de medicamentos em hospitais, consultórios e clínicas
807 tenham a supervisão e a responsabilidade de um farmacêutico, bem como a revisão
808 da normativa sobre os procedimentos invasivos permitidos aos farmacêuticos
809 estetas, sob a ótica da legalidade. O Presidente submeteu o assunto à votação,
810 sendo as alterações aprovadas por unanimidade, cujas Portarias serão publicadas
811 no Diário Oficial do Estado do Paraná, em atendimento ao princípio da publicidade
812 dos atos administrativos, previsto na Constituição Federal. -----
813 **Minuta de Deliberação Ad Referendum:** Dra. Josiane Martinha Prado expos as
814 atualizações referentes às legislações consideradas no enunciado da Deliberação
815 que dispõe sobre as normas para aprovação de registro de firma, inscrição
816 profissional, ingresso e anotação de responsabilidade técnica, onde a Presidência
817 poderá antecipar a apreciação e o julgamento do requerimento, fornecendo a
818 Certidão de Regularidade competente, ad referendum do Plenário imediatamente
819 posterior ao ato, às empresas e profissionais devidamente regularizados, desde que
820 atendendo a todos os requisitos previstos na Deliberação supracitada. Após
821 votação, a atualização da Deliberação foi aprovada por todos e entrará em vigor na
822 data de sua publicação, passando a ser identificada pela numeração 884/2016,
823 revogando a Deliberação n.º 727/2008. -----
824 **Minuta de Deliberação sobre Delegação de Poderes:** Houve a compilação das
825 Deliberações e Ordem de Serviço que ordenavam a delegação de poderes ao
826 Gerente Geral, Gerente de Cadastro/Recepção e ao Gerente da Fiscalização a
827 subscrição da Certidão de Regularidade, conforme regulamento previsto em
828 deliberação própria, como também a subscrição de termos de parcelamento
829 administrativo, que se dará obrigatoriamente de forma conjunta com outro Diretor.
830 Ademais, delega-se ao Gerente de Cadastro, preferencialmente, e ao Gerente Geral
831 a subscrição de documentos administrativos relacionados ao Departamento de
832 Cadastro, revogando as Deliberações n.º 561/2002 e 673/2006, e qualquer outra
833 disposição em contrário. O Presidente submeteu a proposta à votação, sendo
834 aprovada em sua totalidade e terá a numeração 885/2016 e tendo validade a partir
835 da data da sua publicação em Diário Oficial do Estado (DIOE). -----
836 **Consulta Pública – Entendimento Jurídico:** Considerando que o Conselho
837 Regional de Farmácia não tem competência normativa e considerando ainda que as
838 Consultas Públicas são processos democráticos para a construção conjunta de
839 políticas públicas e normalmente instituídas como etapa para a legitimidade de ato
840 normativo, além do mais existe a obrigatoriedade de serem regulamentados
841 mediante Lei ou Decreto, diante do exposto os representantes do Departamento
842 Jurídico entendem que o CFF realiza essa prática por possuir autonomia para
843 disciplinar e regular a profissão farmacêutica, o que não compete ao Regional e a
844 exposição dos atos deliberativos poderia implicar na dependência de validação por
845 terceiros, perdendo de este modo a força regulamentar da Entidade. A sugestão
846 exposta pela Assessora Jurídica Dra. Josiane Martinha Prado é substituir o canal de
847 Consulta Pública por um meio de Debate Prévio acerca de determinados temas,
848 sem a exposição do texto da minuta em si. O Presidente se comprometeu a estudar



849 paralelamente com o Departamento Jurídico uma forma de viabilizar a solicitação
850 realizada pelo Plenário em relação ao envio de sugestões pela classe farmacêutica.

851 **Comunicado III – Atribuições das Entidades Farmacêuticas:** O Presidente trouxe
852 ao conhecimento do Plenário o Comunicado III a respeito das distinções necessárias
853 entre as entidades de interesse dos farmacêuticos, sendo o Conselho Regional de
854 Farmácia, Sindicato dos Farmacêuticos e as Associações de Farmacêuticos.
855 Aproveitando a oportunidade, Dr. Arnaldo Zubioli apresentou também o Comunicado
856 IV sobre perfil farmacoterapêutico, tendo em vista que a Lei nº 13.021/14 deu nova
857 roupagem ao antigo conceito de farmácia e concedeu novas atribuições ao
858 estabelecimento farmacêutico, que deixaram de serem estabelecimentos com
859 grande ênfase comercial para se transformarem em unidades de prestação de
860 assistência farmacêutica, assistência à saúde e orientação sanitária individual e
861 coletiva focalizadas em drogas, medicamentos de qualquer tipo e formas
862 farmacêuticas, insumos farmacêuticos, produtos de higiene e correlatos. Entre as
863 obrigações do farmacêutico, agora contempladas no texto legal, está a notificação
864 de qualquer problema relacionado ao medicamento, a promoção e educação em
865 saúde (autocuidado), rastreamento em saúde, acompanhamento da terapêutica
866 farmacológica através de protocolos e fichas farmacoterapêuticas com o propósito
867 de garantir a efetividade e a segurança do paciente. E exatamente pelo fato da Lei
868 13.021/2014 inovar ao atribuir ao profissional da farmácia a responsabilidade por
869 “estabelecer o perfil farmacoterapêutico no acompanhamento sistemático do
870 paciente, mediante elaboração, preenchimento e interpretação de fichas
871 farmacoterapêuticas”, o Presidente julgou necessário abordar o tema através de
872 Comunicado para maior esclarecimento da classe farmacêutica. Dra. Lia Mello
873 Almeida solicitou o envio do Comunicado III ao Sindicato dos Farmacêuticos no
874 Estado do Paraná - SINDIFAR-PR para análise e contribuições convenientes, e
875 neste mesmo viés, foi sugerido o envio para as Comissões Assessoras e
876 Conselheiros Regionais. -----

877 **Assuntos Gerais:** Dr. Edmar Miyoshi agradeceu novamente a Diretoria por
878 disponibilizar no site o Portal da Transparência em atendimento a uma sugestão do
879 Conselheiro Dr. Márcio Augusto Antoniassi e Dr. José dos Passos Neto adiantou a
880 reflexão em adotar a assinatura eletrônica devidamente certificada, porém foi
881 informado que está sendo previamente adotada na Fiscalização Eletrônica Móvel e
882 futuramente poderá ser estendida para certificar os demais documentos, no entanto
883 esta alteração tem custo monetário e necessitará de levantamento orçamentário. Na
884 sequência, Dra. Mônica Holtz Cavichiolo Grochocki informou que, em reunião com a
885 Secretaria da Saúde para realizar a revisão da Resolução 590/2014 da SESA que
886 estabelece a Norma Técnica para os estabelecimentos farmacêuticos públicos, a
887 seu ver, ficou visível que para alguns conceitos será preciso o desenvolvimento de
888 um estudo mais aprofundado, como por exemplo, o termo dispensário de
889 medicamentos. Dra. Mônica complementou que o coordenador do Centro Estadual
890 de Vigilância Sanitária, Dr. Paulo Costa Santana, entende que a presença de um
891 profissional farmacêutico em todos os estabelecimentos farmacêuticos públicos é
892 economicamente inviável. Diante do exposto, a Conselheira propõe uma reunião
893 entre os Diretores e o Secretário de Saúde do Estado para acordar um entendimento
894 comum entre as partes, porém o Presidente optou por aguardar o retorno do referido
895 estudo. Ainda com a palavra, Dra. Mônica falou em nome da Comissão Assessora
896 de Assistência no Serviço Público, relativo à minuta de Deliberação que está sendo
897 desenvolvida, sendo o parecer da Comissão por aguardar a definição da legislação
898 sanitária para a organização da assistência no serviço público, levando em



899 consideração a discussão já iniciada e de que a assistência farmacêutica em
900 questão não se restringe apenas as farmácias públicas. Frente às peculiaridades do
901 assunto, Dr. Arnaldo solicitou pautar o tema Assistência Farmacêutica no Serviço
902 Público em uma próxima Reunião Plenária. Neste mesmo sentido, Dr. José dos
903 Passos Neto sugeriu retomar em Plenário as definições dos estabelecimentos
904 farmacêuticos em consonância com a Lei 13.021/2014, por exemplo, dispensário de
905 medicamentos e central de abastecimento de medicamentos, e aproveita o tema
906 para convidar o membro da Comissão Assessora de Farmácia Comunitária Dr.
907 Roberto Amatuzy Franco para discutir a respeito da matéria em uma Reunião
908 Plenária futura. O Conselheiro relatou ainda sobre a semana municipal de
909 prevenção ao uso indevido de drogas, em Ponta Grossa/PR e sugeriu também a
910 realização de um debate com os farmacêuticos da região sobre os novos informes
911 do CRF-PR, na Seccional de Ponta Grossa, simultaneamente com a XII Jornada
912 Farmacêutica e Mostra Científica da Universidade Estadual de Ponta Grossa -
913 UEPG, que será realizada de 29 de agosto de 2016 a 01 de setembro de 2016
914 (segunda-feira a quinta-feira). Por fim, Dr. José dos Passos Neto parabenizou a
915 condução da Reunião com Farmacêuticos Proprietários de Farmácias, realizada no
916 dia 09 de junho, e sugeriu estender a orientação para as demais regiões do Estado.
917 Em continuidade, Dra. Marina Gimenes destacou que irá iniciar com as Gerências
918 imediatas e demais Diretores o Planejamento Estratégico para 2017 e solicitou o
919 envio de colaborações por todos os presentes e membros das Comissões
920 Assessoras. Dra. Marina Hashimoto externou seus cumprimentos a Diretoria do
921 CRF-PR e a Anfarmag pela luta pela regulamentação da SESA sobre o
922 fracionamento e comercialização de cápsulas gelatinosas pelas farmácias com
923 manipulação no âmbito do Estado do Paraná e Dra. Lia também parabenizou os
924 Diretores pelo espaço dedicado ao Sindicato no Comunicado III. Finalmente, Dr.
925 Mirian apresentou brevemente sobre o 3º fórum nacional de luta pela valorização da
926 profissão farmacêutica, realizado nos dias 14 e 15 de junho, em Brasília/DF, que
927 discutiu a respeito do PL 5359/2009 - Piso Salarial, PLS 513/2015 – Carga Horária
928 (30 horas), PL 4135/2012 – Farmacêutico no SUS e PL 668/2011 – Técnico/Auxiliar
929 em Farmácia, além das estratégias adotadas pelo CFF diante da realidade
930 econômica e política. Desta maneira, o Federal irá dedicar uma atenção especial ao
931 último projeto que diz respeito ao Técnico/Auxiliar de farmácia, ficando responsável
932 por redigir o texto e pela organização de um novo fórum para discutir a respeito,
933 ficando os demais projetos sobrestados. Antes do encerramento, Dr. Emyr registrou
934 que a partir do dia seis de junho de dois mil e dezesseis os fiscais de Curitiba
935 passaram a utilizar os recursos da Fiscalização Eletrônica Móvel – FEM e agradeceu
936 todo o corpo de fiscalização pelos trabalhos realizados e Dr. Arnaldo listou as
937 Instituições acadêmicas que visitou recentemente em Curitiba e em Francisco
938 Beltrão/PR ministrando palestras com o tema “Passado Presente Futuro da
939 Profissão Farmacêutica” para conhecimento dos Conselheiros Regionais. -----
940 O Presidente do CRF-PR, Dr. Arnaldo Zubioli, fez o pronunciamento final,
941 agradecendo a presença de todos, e eu, Marina Gimenes, lavrei a presente ata que
942 após lida e aprovada, será assinada. -----
943 Curitiba, 17 de junho de 2016. -----

944 Dr. Arnaldo Zubioli _____ Presidente
945 Dr. Emyr Roberto Carobene Franceschi _____ Vice-Presidente
946 Dra. Mirian Ramos Fiorentin _____ Diretora Tesoureira
947 Dra. Marina Gimenes _____ Diretora Secretária Geral
948 Dra. Cynthia França Wolanski Bordin _____ JUSTIFICOU _____ Conselheira



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ
Ata n.º 06/2016 da 855ª Reunião Plenária – Dia 16 e 17/06/2016

949	Dr. Edmar Miyoshi _____	Conselheiro
950	Dr. José Antônio Zarate Elias _____	Conselheiro
951	Dr. José dos Passos Neto _____	Conselheiro
952	Dra. Karen Janaina Galina _____	Conselheira
953	Dr. Márcio Augusto Antoniassi _____	Conselheiro
954	Dra. Maria do Carmo Marques Baraldo _____	Conselheira
955	Dra. Marina Sayuri Mizutani Hashimoto _____	Conselheira
956	Dra. Mauren Isfer Anghebem _____	Conselheira
957	Dr. Maurício Portella _____	Conselheiro
958	Dra. Mônica Holtz Cavichiolo Grochocki _____	Conselheira
959	Dra. Sandra Iara Sterza _____ JUSTIFICOU _____	Conselheira